DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 956 DE 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da LICENCA PREMIO, do período aquisitivo 04/08/2013 a 03/08/2018 ao Funcionário (a), KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. N° 47.567.771-7 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 348.501.518-09 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para serem gozadas a partir de 25/06/2020 a 24/07/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 957 DE 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da LICENCA PREMIO, do período aquisitivo 17/08/2014 a 16/08/2019 ao Funcionário (a), PAULO SERGIO RIBEIRO, RG. N° 22.074.646-1 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 181.568.798-30 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS para serem gozadas a partir de 26/06/2020 a 25/07/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 958 DE 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 35(trinta e cinco) dias da LICENCA PREMIO, do período aquisitivo 15/03/2010 a 14/03/2015 ao Funcionário (a), JOSE APARECIDO COMPARETTI, RG. N° 16.933.452 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 058.294.528-39 efetivo (a) no cargo de MOTORISTA para serem gozadas a partir de 29/06/2020 a 02/08/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 959 DE 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da LICENCA PREMIO, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), LUCIA MARGARETE LESSA SILVA, RG. N° 21.859.357-0 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 279.556.918-30 efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA para serem gozadas a partir de 01/07/2020 a 30/07/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 960 DE 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), FLAVIO EDMAR PACHECO, RG. N° 32.126.603-1 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 273.580.818-11 para serem gozadas a partir de 26/06/2020 a 15/07/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 961 DE 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), EGBERTO SACHI ALVES, RG. N° 32.344.870-7 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 328.907.148-02 para serem gozadas a partir de 30/06/2020 a 09/07/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 061/2020, modalidade Pregão nº 024/2020.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pelo valor global de R$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais).

Sales/SP, 26 de junho de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 024/2020
Processo nº 061/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KILOMETRO, TIPO A – FURGÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS:

MOTOR 115 CV, 1.6 TURBO DIESEL, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MINIMA DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRICA-HIDRAULICA, FREIO ABS E A DISCO NAS QUATRO RODAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 PESSOAS, 2 AIRBG FRONTAL, AR CONDICIONADO DIANTEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

E TRASEIRO, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRANSITO, FAROIS DE NEBLINA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, PILOTO AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 69 LITROS, COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMA DE 6 M³ E TODOS OS ACESSORIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES, CONFORME CONVÊNIO 00569/2019 – PROCESSO Nº. 7552332019 (EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL), COM ENTREGA IMEDIATA, PARA O SETOR DA SAÚDE, CONFORME TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

VALOR: R$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 26/06/2020.